

PORTARIA COREN-SE Nº 285 DE 06 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE (COREN-SE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001231/2026-85;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar as Ouvidorias do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações;

RESOLVE:

Art. 01 – Designar a Conselheira, Sra. Denise Santos Oliveira Côrrea para a Diretoria da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para acompanhamento das demandas do setor.

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 03 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 06/07/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1930946** e o código CRC **566CCC8B**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br